



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 155 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 155/2024, que "Autoriza abertura de Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2024".

Venho por meio deste, comunicar a urgente necessidade da votação para o projeto de lei referente à readequação orçamentária que envolve a prestação de contas do recurso federal oriundo da Lei Paulo Gustavo.

Como é de conhecimento, a Lei Paulo Gustavo visa fomentar e apoiar ações culturais em todo o país, incluindo atividades culturais que são de responsabilidade da nossa Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Este recurso é fundamental para a continuidade de ações e projetos culturais essenciais para nossa comunidade, tendo um impacto direto no fortalecimento da cultura local e no incentivo ao setor artístico e cultural.

A readequação orçamentária que estamos solicitando tem como objetivo garantir a correta aplicação desses recursos, assegurando que as ações sejam realizadas de acordo com a legislação vigente e com total transparência para a sociedade. A cotação necessária é parte crucial para viabilizar o cumprimento dos prazos e exigências para prestação de contas junto ao governo federal, evitando qualquer risco de penalidades ou bloqueio de recursos.

Diante da importância dessa questão para o fortalecimento das políticas culturais em nosso município e para a boa gestão dos recursos públicos, contamos com o apoio de Vossas Excelências para que possamos acelerar os trâmites necessários.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
12:50:28 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 155, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 21.425,59 (Vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.122.0001.2026.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULTURA, DESPORTO

Valor: 4.924,38

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 1.701

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2122.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Valor: 16.501,21

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 1.715

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2122.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Valor: 11.425,59

Ficha 353 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

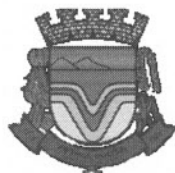
Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

13.392.0011.2122.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Valor: 10.000,00

Ficha 354 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA Assinado de forma
DE digital por IRACI
SOUZA:459446 FERREIRA DE
52187 SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
12:48:23 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002551

Número / Ano	002551/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 15:02:16
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha